

P O R T A R I A Nº 906/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03175/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 21/03/2025 a 04/04/2025 perfazendo 15 (quinze) dias, a servidora municipal, **ROSANI SOARES**, Docente I, matrícula nº 8997, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal